

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE APERIBÉ – RJ, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Fundos - Bairro Verdes Campos – Aperibé/RJ, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados à Alimentação Escolar Municipal, conforme processo administrativo nº 0260/2021, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que se regerá pela Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, pela Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, conforme relação anexa, durante o período de 12 (doze) meses, que irá ser efetuado na forma de Dispensa de Licitação, nos termos do § 1º do artigo 14, da Lei Federal nº 11.947-09.

Para participar da cotação o produtor deverá apresentar cópia do RG, CPF, DAP e comprovante de residência.

Cumpr-me informar que os interessados deverão apresentar suas propostas até o dia 07/03/2022, no horário compreendido entre 12:00 às 17:00 horas, na

Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 1, Bairro Verdes Campos, Aperibé – RJ, na sala do Setor de Compras, conforme consta do processo administrativo 0260/2021.

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário.

Relação de itens para aquisição, em quantidade para atendimento durante 12 (doze) meses.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Abóbora madura, com peso no mínimo de 3 Kg a unidade	Kg	3.212
2	Aipim Comum	Kg	1.413
3	Alface Lisa	Kg	3.298
4	Banana Prata	Kg	9.860
5	Ovo Caipira	Dz	1.780
6	Tomate Extra A	Kg	6.003
7	Iogurte Polpa de Frutas, sabores diversos, no mínimo 90g	Un	72.000
8	Cenoura Extra	Kg	3.166
9	Batata Inglesa	Kg	635
10	Chuchu Extra	Kg	4.866

Aperibé, 22 de fevereiro de 2022.

JEANINE LUGÃO ECCARD

Marícula: 5214

Departamento de Compras

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CEFBAD90**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E**
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

Processo nº 0208/2021-PMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-PMA

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA PINTURA TÉCNICA LTDA-ME

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL APERIBÉ X BOLÍVIA, contrato de repasse nº 10717632020/MDR, Convênio SIAF nº 902320/2020”.

Valor: R\$434.684,12 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e doze reais)

Fundamentação Legal: art. 23, I, “b”, da Lei 8.666/93

Data: 14/02/2022

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D836C0E8**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - MANUTENÇÃO
PREDIAL CMDB E CENTRO CULTURAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022/CMDB.****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Manutenção Predial para a Câmara Municipal de Duas Barras e Centro Cultural Edson Felipe;

Considerando a disponibilidade orçamentária, conforme a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, conforme atestou o setor competente;

Considerando todas as informações constantes nos Pareceres, Jurídico e Contábil e na Declaração de Dispensa de Licitação emitida, conforme acostados nos autos.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, assim como no Decreto nº. 9.412/18.

Art. 2º - Determinar a contratação da empresa: **JULIANA FRAGOSO DE ANDRADE DOS REIS 13514341796 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.646.074/0001-75 com sede na Maria Aparecida L Pinto, 17, Recanto da Vitória, Duas Barras (RJ).

Art. 3º - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, como de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da assinatura desta ratificação e que também prepare o instrumento de